

PORTARIA N° 1571 DE 9 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23413.000311/2015-15,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, por doze meses a partir de 18/06/2016, a prorrogação do contrato de RAFAEL MERIGUE, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Ivaiporã.



VALDINEI HENRIQUE DA COSTA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas